



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

terça-feira, 7 de junho de 2022

Ano XII - Edição nº 01282 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
775292AB86033F31C097947A8A951BB7

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN01060622 - INEXIGIBILIDADE Nº 01060622 - AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Central

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
CNPJ Nº 14.136.816/0001-51

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 01060622 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº IN01060622. Objeto: Contratação de escritório especializado na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, preventiva e litigiosa, em demandas Administrativas, Extrajudiciais e Judiciais, inclusive matéria de alta complexidade, para acompanhar e atuar em procedimentos e processos que versem sobre matéria de Direito Tributário Municipal, incluindo ainda auxílio junto ao setor de tributos, sobretudo para realizar revisão, fiscalização, arrecadação de impostos e taxas municipais, além de atualização da legislação municipal referente aos principais códigos, compreendendo, mas não se limitando a especificações contidas na proposta de prestação de serviços. **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II e artigo 13, incisos III e V da Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 14.039/2020. **Contratado** Empresa Gráfica da Bahia. **Contratante:** Município de Central. **Valor Global:** R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). **Data:** 07/06//2022. **Vigência:** 07 meses. José Wilker Alencar Maciel – Prefeito.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº **C01060622**. Contratante: Município de Central. Contratada: **HARRISON LEITE ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ Nº 19.170.602/0001-15)**. Objeto: **Contratação de escritório especializado na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, preventiva e litigiosa, em demandas Administrativas, Extrajudiciais e Judiciais, inclusive matéria de alta complexidade, para acompanhar e atuar em procedimentos e processos que versem sobre matéria de Direito Tributário Municipal, incluindo ainda auxílio junto ao setor de tributos, sobretudo para realizar revisão, fiscalização, arrecadação de impostos e taxas municipais, além de atualização da legislação municipal referente aos principais códigos, compreendendo, mas não se limitando a especificações contidas na proposta de prestação de serviços.** Data da Assinatura: **07/06/2022**. Vigência: **07 meses**. Valor Global: **R\$ 49.000,00**. José Wilker Alencar Maciel - Prefeito.